



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 09/2026.

“Dispõe sobre o funcionamento da OAB/MS (Sede, Subseções, Salas e ESA/MS), em virtude da realização do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA – 2026”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira no evento internacional “*Copa do Mundo de Futebol – FIFA 2026*”, conforme programação amplamente divulgada para os meses de junho e julho de 2026, **RESOLVE**;

Art. 1º. Estabelecer, em caráter excepcional, o expediente de funcionamento da OABMS (Sede, Subseções, Salas e ESA/MS), no dia **29.06.2026** (segunda-feira), no período de **7h** às **11h**, tendo em vista o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, às 13h (horário de Mato Grosso do Sul).

Art. 2º. Ficam prorrogados os prazos processuais dos processos administrativos e Ético-Disciplinares no âmbito da OAB/MS para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 26 de junho de 2026.



LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS